



**MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO
DE GÁS GLP
1181201 – REFORMA NA EEEFM ADOLFINA
ZAMPROGNO
VILA VELHA - ES**

2022



SUMÁRIO

1. OBJETO	3
2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.....	3
3. NORMAS APLICÁVEIS	3
4. DESCRIÇÃO.....	3
4.1 TUBULAÇÕES.....	4
4.2 ABRIGO DE GÁS.....	4
4.3 EQUIPAMENTOS DE CONSUMO.....	4
5. LAUDOS TÉCNICOS.....	4
6. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA.....	5
7. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA	5
8. RECEBIMENTO DA OBRA	5



OBJETO: REFORMA NA EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	
ASSUNTO: GÁS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng ^a Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras – CREA: ES – 9548-D	ARQUIVO: VIV03-P02-GS-E-R0-03

1. OBJETO

O presente documento tem por finalidade descrever os parâmetros e normas empregadas para o desenvolvimento do Projeto de Gás GLP para a Reforma Da EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO, localizada no município de VILA VELHA.

A intervenção em questão contempla: Reestruturação das instalações para rede de gás GLP.

As intervenções serão realizadas para construção e adequação de layout da cozinha e construção dos banheiros de apoio aos terceirizados.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- MEMORIAL DE CÁLCULO (VIV03-P02-GS-E-R0-04)
- MEMORIAL DE QUANTITATIVO (VIV03-P02-GS-E-R0-02/VIV03-D04-MQ-R00)
- PLANTAS DE GÁS (VIV03-P02-GS-E-R0-01)

3. NORMAS APLICÁVEIS

- NBR 13932/1997 – Instalações internas de gás liquefeito de petróleo (GLP) – Projeto e execução.
- NBR 15526/2016 – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução.

4. DESCRIÇÃO

O projeto de rede de gás foi desenvolvido de modo a satisfazer as prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

É preciso salientar que a intervenção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Todo serviço, material especificado em projeto, laudos, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) devem ser executadas e adquiridos de empresas e profissionais cadastrados no CBMES e as notas fiscais originais devem ser entregues a fiscalização.



OBJETO: REFORMA NA EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	
ASSUNTO: GÁS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng ^a Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras – CREA: ES – 9548-D	ARQUIVO: VIV03-P02-GS-E-R0-03

4.1 Tubulações

As tubulações e conexões para gás deverão ser em cobre Classe “A”, nos diâmetros conforme projeto.

As tubulações aparentes de gás devem ser pintadas na cor amarela, identificada conforme NBR 15526.

As tubulações aparentes devem ser convenientemente fixadas por meio de abraçadeiras ou suporte guia. Estes elementos de fixação podem ser ancorados diretamente em paredes ou no teto, por chumbadores ou parafusos com buchas de expansão. O contato direto entre a tubulação e o suporte deve ser evitado através de anéis de elastômetros.

As tubulações enterradas devem ser revestidas com pintura epóxi a duas demãos e uma demão de primer epóxi.

As tubulações não devem passar por pontos que a sujeitem a tensões inerentes a estrutura da edificação.

Embutir tubulações internas no contrapiso.

4.2 Abrigo de gás

Executar abrigo de gás para 02 (dois) cilindros 45kg, dimensões 1,50x1,00x2,70m, em alvenaria de bloco de concreto cheio, pintura com tinta epóxi a duas demãos e uma demão de primer epóxi, compreendendo tubos e válvulas que interligam os cilindros.

Instalar junto do abrigo placas de sinalização com os dizeres: PERIGO, INFLAMÁVEL, PROIBIDO FUMAR.

Instalar junto do abrigo 01 (um) extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg).

4.3 Equipamentos de consumo

Fogão industrial de 06 (seis) bocas.

Forno industrial de 02 (duas) câmaras.

5. LAUDOS TÉCNICOS

Executar teste de estanqueidade (teste de vazão) das instalações de Gás GLP, incluindo laudo e emissão de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica.



OBJETO: REFORMA NA EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	
ASSUNTO: GÁS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng ^a Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras – CREA: ES – 9548-D	ARQUIVO: VIV03-P02-GS-E-R0-03

6. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

7. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

8. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da obra e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

8.1. LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

- Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;
- Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

8.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;
- O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.



OBJETO: REFORMA NA EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	
ASSUNTO: GÁS	REVISÃO: 00
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng ^a Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras – CREA: ES – 9548-D	ARQUIVO: VIV03-P02-GS-E-R0-03

8.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;
- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Memorial elaborado por:

Kleysiana de Assis Esperidon Villela Pedras
Engenheira Civil
CREA: ES – 9548-D

Ana Cristina de Souza Silva
Técnica de Edificações
CRT ES: 12696596778

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KLEYSIANA DE ASSIS ESPERIDON VILLELA PEDRAS

ENGENHEIRO CIVIL - CONTROLTEC

GERFE - SEDU - GOVES

assinado em 29/09/2022 13:44:56 -03:00

WILSON RODRIGUES GONÇALVES

COORDENADOR DE PROJETOS - CONTROLTEC

GERFE - SEDU - GOVES

assinado em 29/09/2022 14:57:48 -03:00

MOISÉS BRITO SOBRINHO

ENGENHEIRO COORDENADOR GERAL/CONTROLTEC

GERFE - SEDU - GOVES

assinado em 29/09/2022 15:16:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/09/2022 15:29:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDRÉIA SEGLIA (TEC DE EDIFICACOES - CONTROLTEC - GERFE - SEDU - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-G36T93>